



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 018/2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009..

Revoga a alínea “a”, § 2º do artigo 12.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais faz saber que foi aprovado e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica revogada a alínea “a”, § 2º, do artigo 12.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Emenda nº 005/2000.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Nogueira de Castilho".

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE CASTILHO
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Suzana Briene de Camargo Silva".
SUZANA BRIENE DE CAMARGO SILVA
1º Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos da Silva".
CARLOS DA SILVA
2º Secretário